



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº I-002/2024

Processo nº 304/2024

‘OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Nicolino Bentvegna, 93 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1418-01, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Taboão da Serra/SP, com área total do imóvel de 91 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.33.68.0971.00.000.5 - registro 48.355 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa do Secretario Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, com fulcro na Lei nº 8.245/91 c.c os artigos 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, autorizo a locação imobiliária, cujo objeto “Locação de imóvel, situado na Rua Nicolino Bentvegna, 93 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1418-01, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Taboão da Serra/SP, com área total do imóvel de 91 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.33.68.0971.00.000.5 - registro 48.355 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.”, tendo por locadora **RENATA BRITO SANTANA SAVEGNAGO**, portadora da cédula de identidade CIRG nº 27.668.329-8 e CPF nº 177.489.858-63, através de INEXIGIBILIDADE I-002/24, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor mensal do aluguel é de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)** e anual de **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**, atendidas as formalidades de praxe, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 26 de março de 2024.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR

Secretário de Administração

DECISÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Senhor Secretario Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, para autorizar a celebração de contrato de locação, cujo objeto “Locação de imóvel, situado na Rua Nicolino Bentvegna, 93 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1418-01, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Taboão da Serra/SP, com área total do imóvel de 91 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.33.68.0971.00.000.5 - registro 48.355 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.”, através de NEXIGIBILIDADE I-002/24, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor mensal do aluguel é de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)** e anual de **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**, cumprindo-se os termos das Leis nº 8.245/91 e 14.133/21.

Taboão da Serra, 26 de março de 2024.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA

Prefeito